PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 802/13

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador, por intermédio da Fundação Gregório de Mattos, e sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo relançou no mês de setembro o Projeto Boca de Brasa, Projeto criado em 1986 para fomentar a cultura na periferia de Salvador, com o foco no resgate da cidadania, através do incentivo ao desenvolvimento das diversas manifestações artísticas de cada região;

considerando que na atual roupagem do Projeto, as oficinas artísticas e técnicas vão acontecer às 4ªs, 5ªs 6ªs e sábados, e, aos domingos, o palco vai ser aberto para a apresentação dos resultados das oficinas ao lado de artistas locais e convidados, acontecendo de 15 em 15 dias, em dois bairros no mesmo mês;

considerando que as oficinas ministradas serão de produção cultural, direção artística e gestão de grupos, criação musical, grafite digital, danças de rua e criação literária, e tais oficinas vão fazer parte de um mapeamento cultural, que possibilitará a identificação e incentivo a grupos e coletivos, oportunizando o suporte técnico e financeiro a grupos selecionados nas comunidades visitadas pelo Projeto;

considerando que nos bairros que receberão o Projeto existem diversas igrejas e comunidades evangélicas e que, dentro da sua liturgia de culto a música e a dança são práticas comuns e muito difundidas;

considerando que as pessoas pertencentes às diversas denominações evangélicas, segundo dados do IBGE, representam aproximadamente 30% (trinta por cento) da população de Salvador;

considerando que as principais denominações evangélicas de Salvador são representadas por convenções e ordens, tais como a Convenção das Assembleias de Deus do Estado da Bahia (CEADEB); Convenção Fraterna dos Ministros da Assembleia de Deus do Estado da Bahia (CONFRAMADEB); Associação Batista do Salvador (ABS); Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil – Seção Bahia (OMEB); Conselho de Ministros Evangélicos do Brasil (COMEB) e a Convenção Batista Nacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, em todas as apresentações do Projeto *Boca de Brasa* inclua nas oficinas artísticas e apresentações musicais, cantores e bandas evangélicas pertencentes às igrejas dos bairros visitados, indicados pelas organizações acima mencionadas, com o propósito de difundir também a cultura evangélica e garantir aos referidos grupos a possibilidade de desfrutar de tal Projeto instituído e mantido pelo Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
HEBER SANTANA